

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 523/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o Edital n. 20 e n. 22 – MPE/TO, de 18 de outubro de 2022, que traz o resultado final do concurso público e sua homologação, respectivamente, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para o cargo de Promotor de Justiça Substituto,

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, o candidato **DANILO DE FREITAS MARTINS**, CPF N. xxx.xxx.x22-87, aprovado no concurso público em referência, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça